

Id:13B5A34B75DFFFFD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

**DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre proibição de realização de eventos de Carnaval 2022 em locais públicos ou privados no município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, em virtude da pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso I do art. 9º da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a autonomia dos Municípios para editar atos administrativos sobre temas de interesse local e suplementar a legislação estadual ou federal do que couber, inclusive temas relacionados à saúde;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos positivos pela nova variante da covid-19 no município de Socorro do Piauí nos últimos dias, conforme Boletim Epidemiológico divulgado recentemente;

CONSIDERANDO que a realização de eventos, em especial a promoção de shows artísticos, bailes e congêneres gera aglomeração e condições favoráveis para a transmissão do coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas restritivas para evitar a disseminação do Coronavírus, conforme recomendação da OMS – Organização Mundial de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a realização de quaisquer eventos, seja, público ou privado, em espaços abertos ou fechados, em especial as comemorações ao CARNIVAL 2022, tais como bailes de pré-carnaval e carnaval, blocos e agremiações, carnavais de ruas, festas em sítios, paredões e eventos privados de qualquer espécie, com intuito de evitar aglomerações e disseminação da COVID – 19, no período de 04 de fevereiro a 03 de março de 2022.

Art. 2º Fica adiada as aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, previstas para iniciar no dia 14 de fevereiro de 2022, para 03 de março de 2022.

Art. 3º Será exigido, para fins de acesso ao atendimento nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, comprovante de vacinação contra a covid-19, conforme cronograma do Plano Nacional de Imunização.

Parágrafo único: O comprovante de vacinação será exigido dos servidores e empregados públicos.

Art. 4º Fica estabelecido que toda estrutura de Vigilância em Saúde do Município, terá poderes de fiscalização e de atuação aos infratores das Medidas Sanitárias Excepcionais previstas neste decreto, inclusive de convocar reforço junto a Polícia Militar do Estado do Piauí, determinando maior rigor na fiscalização e atuação dos infratores.

Art. 5º O descumprimento das determinações constantes neste Decreto, poderá ensejar a interdição do estabelecimento e a cassação do Alvará de Funcionamento, aplicação de multa no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, além de caracterizar crime de desobediência (Art. 330, Código Penal) ou ainda contra a saúde pública (Art. 268, Código Penal), além das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

Id:0047D6B658540126



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

**PORTARIA Nº 007/2022-GAB/SEMA-PMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias ao servidor público municipal que especifica.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de férias, à servidora MARIA NAZARÉ RODRIGUES DE SÁ portador do CPF: 934.992.053-00 ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 000300 com lotação na Prefeitura Municipal, nesta cidade, deste município, de 01 a 30 de março de 2022, referente ao Período aquisitivo de 2020/2021, cujo gozo da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ JAÍR DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Id:10EF185ABACC00B1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

**PORTARIA Nº 010/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 60 e incisos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de Cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Francisca Adriana Alves da Silva, portadora da RG nº 2.322.892SSP/PI e CPF nº 010.926.393-65, para exercer Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAS-1, como Auxiliar de Secretária, com carga horária semanal equivalente a 40 (quarenta) horas lotada na Escola Municipal Érico Veríssimo - Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Nomear Francisca Adriana Alves da Silva, portadora da RG nº 2.322.892SSP/PI e CPF nº 010.926.393-65, para exercer Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAS-1, como Coordenadora, com carga horária semanal equivalente a 40 (quarenta) horas lotada na Escola Municipal Érico Veríssimo - Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação, faça a lotação da nomeada, na Escola Municipal Érico Veríssimo, deste município e providenciar a implantação do pagamento com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 04 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 351.899.953-49

Ciente em:
04/02/2022

Francisca Adriana Alves da Silva
Francisca Adriana Alves da Silva